

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
COXIM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 41.219.454/0001-35
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de setembro de 2026, às 09h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **COXIM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.219.454/0001-35 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
 - 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata.
 - 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, ("Gestora").
 - 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Lidiane Chicarolli, ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
 - 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** amortização parcial extraordinária de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
 - 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas do Fundo, no valor de **R\$ 920.000,00** (novecentos e vinte mil reais) bruto, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia **16 de setembro de 2026** (até D+5), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
- Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.
- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo

necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 09/09/2026 13:02 -03:00



Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 10/09/2026 15:32 -03:00



Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 10/09/2026 09:03 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: ***.322.851-**
Data: 10/09/2026 10:50 -03:00



ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora